REQUERIMENTO	**N.º**	**268/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 0589101	Data	07/05/2010	Horas	10h20min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Envio de Ofício.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que entre a população de Dracena existe um número significativo de pessoas que praticam a pesca amadora, no caudaloso Rio Paraná.

CONSIDERANDO que embora o policiamento ambiental tem orientado de forma constante e eficiente sobre as normas vigentes para que a prática da pesca amadora ocorra de forma correta, sempre surgem algumas dúvidas na interpretação dessas regras.

REQUEIRO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Sr Comandante do Policiamento Ambiental de Dracena solicitando os seguintes esclarecimentos, se possível:

1 – Se o pescador amador necessita portar o comprovante de origem do pescado ao transportar peixes que capturar legalmente (peso/medidas) no Rio Paraná?

2 – Se na região – beira-rio – (Paulicéia e Panorama) existe alguma fração de policiamento ambiental ou outro órgão credenciado a fornecer comprovante de origem do pescado para fins de seu transporte, ou se a declaração verbal do transportador seria aceita pela fiscalização?

3 – Caso exista algum estabelecimento credenciado a emitir o comprovante de origem do pescado, declinar local, endereço e telefone para conhecimento dos pescadores amadores interessados.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 10 de maio de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =